

Decreto Orçamentário nº 3570 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para ajuste orçamentário.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CHAPADAO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1255 de 10/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL discriminadas abaixo:

16.101 - IPMCS - INT. PREV. SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL

09.272.0901.2096 - Manutenção e Encargos com a Previdência

3 - 3.1.90.03.00.00 - PENSÕES

0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 50.000,00

17 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 20.000,00

70.000,00

09.272.0901.2097 - Manut das Atividades Administrativas e de Custeio

30 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 110.000,00

110.000,00

Total Geral de Suplementações 180.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.101 - IPMCS - INT. PREV. SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL

99.997.0901.9001 - Reserva do RPPS

16 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência

0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 70.000,00

70.000,00

09.272.0901.2097 - Manut das Atividades Administrativas e de Custeio

21 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 30.000,00

22 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 30.000,00

31 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 50.000,00

110.000,00

Total de Reduções 180.000,00



Decreto Orçamentário nº 3570 / 2021

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

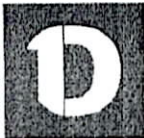
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CHAPADAO DO SUL/MS, 3 de Novembro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARLOS KRUG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1toc.com.br/verificacao/> e informe o código 1C66-304C-B75B-1E63





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1C66-304C-B75B-1E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 12/11/2021 10:05:17 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1C66-304C-B75B-1E63>